



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Decreto Nº: 0005/2017 de 03 / 04 / 2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 04792016 de 16/12/2016

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:


20. SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2009 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.606.2011.2009.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		48.000,00
	Valor Total da Ação (2009) R\$	48.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	48.000,00
	Valor Total R\$	48.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20500 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1016 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS		
17.512.2019.1016.4490510000.000 OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
	Valor Total da Ação (1016) R\$	20.000,00
2010 MANTER ATIVIDADES DO SETOR DE ESTRADAS		
26.782.2013.2010.3390360000.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		8.000,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	8.000,00
2053 MANTER REPASSE PARA O CONSORCIO		
17.512.2019.2053.3371700000.000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		20.000,00
	Valor Total da Ação (2053) R\$	20.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	48.000,00
	Valor Total R\$	48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

BARAUNA 03 / 04 / 2017



MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL